DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

1.1 Responsável pela demanda

Nome: Orielton Djalma da Paixão – Matrícula 6104

Cargo / Função: Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para organização e execução integral do festival musical FestiMuza 2026 – Edição Regional, no dia 28/11/2026, incluindo show de Encerramento, premiação, comissão julgadora, site, divulgação, registro audiovisual, troféus e produção geral atendendo as demandas desta secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do FestiMuza 2026 – Edição Regional tem por escopo basilar a promoção, o fomento e a difusão da produção musical regional e local, configurando um instrumento de incentivo à criação artística, revelação de novos talentos e democratização do acesso aos bens culturais no Município de Muzambinho/MG e em toda a microrregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais.

A demanda encontra-se plenamente alinhada às diretrizes do Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura, instituídos pela *Lei Municipal nº 3.741/2024*, bem como aos compromissos federativos assumidos pelo Município no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), em conformidade com as diretrizes da *Lei Federal nº 14.835/2024*.

A magnitude do evento pressupõe uma logística complexa que ultrapassa a capacidade estritamente operacional direta do quadro funcional da SELCT. A condução exitosa demanda plataforma eletrônica customizada para recebimento e validação de inscrições, contratação de comissão técnica julgadora qualificada, montagem de infraestrutura cênica e audiovisual de alto padrão, gestão de segurança e fluxos do espetáculo, bem como rigoroso controle financeiro no repasse das premiações, tornando imperiosa e vantajosa a contratação de pessoa jurídica especializada no segmento de produção cultural.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Tabela I

LOTE	DESCRITIVO	UNID	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	**Realização das etapas de produção do FestiMuza 2026,** conforme condições do termo de referência pontuados resumidamente abaixo: **1** - Contratação de artista (solo ou com banda), dentre três opções indicados pela SELCT, no valor limite de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), para apresentação no encerramento do Festival **2** - Pagamento dos participantes classificados, cujas apresentações forem devidamente executadas (Valor fixo definido em R$ 1.000,00 reais para cada uma das 10 apresentações); **3** - Contratação de equipe de triagem (Jurados); **4** - Administração de site do evento (FESTIMUZA 2026), mediante aprovação e apontamentos efetuados pela SELCT; **5** - Confecção de material de identificação dos participantes e colaboradores do festival; **6** - Filmagem e registro fotográfico de todo o evento; **7** - Produção de material gráfico e de palco, mediante aprovação e apontamentos efetuados pela SELCT; **8** - Divulgação em redes sociais, próprias do evento; **9** - Confecção de troféus, mediante aprovação e apontamentos efetuados pela SELCT; **10** - Recebimento das inscrições.	Serv.	1	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

O valor global estimado da contratação para organização e execução do festival musical FestiMuza 2026 – Edição Regional será de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) no qual se incluem todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

5. PREVISÃO LEGAL

A presente contratação tem como base legal a *Lei Federal nº 14.133/2021*, que dispõe sobre as licitações e os contratos administrativos, e a *Lei Complementar nº 123/2006*, com as alterações introduzidas pela *Lei Complementar nº 147/2014*, bem como as demais normas regulamentares e editalícias aplicáveis.

O objeto desta contratação enquadra-se na definição de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XIII, da *Lei nº 14.133/2021*, razão pela qual a licitação será processada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28 da referida Lei, adotando-se o critério

de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com os arts. 32 a 37 e os demais dispositivos pertinentes da *Lei nº 14.133/2021*.

A adoção do Pregão Eletrônico assegura a ampla competitividade entre as empresas do ramo de produção e organização de eventos culturais, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade e transparência, bem como o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da *Lei Complementar nº 123/2006*. A sessão pública eletrônica será realizada no Portal de Compras AMM (*www.ammlicita.org.br*), com etapa de lances, na forma do edital e do regulamento aplicável.

6. TIPO DE CONTRATO

(X) Contrato novo ( ) Prorrogação contratual ( ) Outros (especificar) _____

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do preço da presente contratação foi apurada mediante pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo de produção e organização de eventos musicais e culturais, considerados os valores praticados no mercado regional e os parâmetros de contratações similares, o que demonstra a compatibilidade do valor estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com os preços correntes de mercado, conforme documentos juntados aos autos.

A natureza do objeto — organização integral de festival musical, abrangendo show de encerramento, premiação de composições inéditas, comissão julgadora, estrutura cênica e audiovisual, divulgação e registro do evento — demanda expertise técnica específica de empresa especializada no setor de eventos culturais. A seleção do fornecedor, contudo, dar-se-á por meio de certame competitivo (Pregão Eletrônico, critério menor preço global), de modo que o preço final será definido pela disputa entre as licitantes, sujeito à análise de aceitabilidade e de exequibilidade da proposta nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A compatibilidade entre o valor estimado e os preços de mercado resta evidenciada pela pesquisa de preços realizada, com orçamentos e cotações de fornecedores do setor juntados aos autos, bem como pela planilha de custos que integra o Estudo Técnico Preliminar.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

(X) Se aplica ( ) Não se aplica

A contratação insere-se no Plano de Contratações Anual do Município para o exercício de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SELCT).

9. PREVISÃO DE DATA PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A data prevista para o início da prestação dos serviços é a data da assinatura do contrato e da emissão da respectiva Ordem de Serviço. O prazo de execução dos serviços concentrar-se-á no período de planejamento prévio, organização logística, realização do FestiMuza 2026 – Edição Regional (previsto para o dia 28 de novembro de 2026) e posterior desmobilização da estrutura, com vigência contratual até 30 de dezembro de 2026.

10. NÍVEL DE URGÊNCIA

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: FICHA 782.

Muzambinho, 06 de outubro de 2026.

Orielton Djalma da Paixão
Secretário Interino de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo